



Esclarecimentos - Processo 119/2026 - MUNICIPIO DE BIRIGUI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
28/09/2026 11:27	Bom dia! Sr. Pregoeiro, segue em anexo questionamento sobre EPEAT. Ficamos no aguardo, obrigada!	Questionamento Birigui - Bealize.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/56d2a099fd694d259e6eabd51044b4a4.pdf
BEALIZE COMERCIO ELETRONICO LTDA - 66439257000152		bealizecomercio@gmail.com / (45) 3197-1112	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
28/09/2026 16:29	Boa tarde, Prezados(as), Segue, em anexo, a Manifestação da Secretaria Requisitante acerca do esclarecimento solicitado.	SEI_0886032_O ficio.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/10f37b3fe951424bb2fb9402889b4dd1.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
01/10/2026 15:00	Prezados, Boa Tarde! Considerando tratar-se de pregão eletrônico, solicitamos esclarecimento quanto à redação dos itens 9.2.3.3 e 9.10 do Edital. O item 9.2.3.3 dispõe: "Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – Dados para assinatura do Contrato." Entretanto, por se tratar de pregão eletrônico, causa dúvida a referência a "Envelope Documentos de Habilitação", especialmente considerando que o item 9.10 estabelece que a habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados. Diante disso, solicitamos esclarecer: 1. A referência a "Envelope Documentos de Habilitação" constante do item 9.2.3.3 trata-se de mero erro material, devendo ser considerada a apresentação dos documentos de forma digital, pelo sistema eletrônico? 2. Os dados do Anexo VI – Dados para assinatura do Contrato deverão ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação pelo sistema eletrônico ou somente posteriormente pela licitante vencedora? 3. A não apresentação do Anexo VI juntamente com os documentos de habilitação, considerando que o item 9.2.3.3 utiliza a expressão "opcionalmente", não acarretará qualquer prejuízo à licitante? Solicitamos a gentileza de esclarecer o procedimento correto a ser observado pelas licitantes.		Não há arquivo anexado.
NILCATEX TEXTIL LTDA - 95948618000780		licitacao@nilcatex.com.br / (47) 3231-2500	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
01/10/2026 16:55	Boa tarde, Prezados(as), em resposta ao esclarecimento solicitado, informamos: 1º) A referência a "Envelope de Habilitação" trata de hipótese excepcional em que o Condutor poderá solicitar a apresentação de documentação em meio físico, caso haja impossibilidade de sua apresentação por meio digital, sendo utilizado costumeiramente pela Administração, caso haja a necessidade. 2º) Com relação ao Anexo VI - Dados para Assinatura, o mesmo constitui formulário facultativo destinado à coleta de dados necessários ao preenchimento do instrumento contratual. Seu envio não constitui documento obrigatório, tampouco requisito de habilitação ou condição para participação no certame. Todavia, seu preenchimento e encaminhamento contribuem para conferir maior celeridade e eficiência à formalização da contratação com a participante que se sagrar vencedora do certame.		Não há arquivo anexado.